

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de um mil novecentos e sessenta e quatro, às 17,00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Des. Bonfina de Almeida, César Silveira, e Samuel Werneck, Valle Ferreira e José Pinto Penno, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Distrito Municipal nº 7/64. - Municípios de Bocaina, Cardistândia, Gernêa, Ipanema, Lassance, Juruia, Ous Branco, Patrocínio do Muniz e Prados. Requerente: P. S. D. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: deferiram os registros. Feitos Diversos nº 196/63, de Pedralva. Assunto: escrivania eleitoral. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: aprovaram a recondução do escrivão eleitoral por um novo biênio, a se contar de dois de janeiro corrente. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Alphonso de, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata. -

João Pedro a Valle Júnior.